



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DE RISCO SECTORIAL DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS 2025



**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. INTRODUÇÃO	5
II. METODOLOGIA E RECOLHA DE DADOS.....	6
III. ANÁLISE	10
3.1. CLASSIFICAÇÃO DAS AMEAÇAS.....	10
3.2. CLASSIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES	11
3.2.1 Classificação das Vulnerabilidades de Controlo	11
3.2.2 Classificação das Vulnerabilidades inerentes aos produtos	12
IV. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DO MERCADO	13
V. CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES E PLANO DE ACÇÃO	14

**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

ABREVIATURAS

AI	Agentes de Intermediação
ANR	Avaliação Nacional de Risco
ASR	Avaliação Sectorial de Risco
BCFTPADM	Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa
CMC	Comissão do Mercado de Capitais
GAFI	Grupo Internacional de Acção Financeira
ESAAMLG	Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group
MVM	Mercado de Valores Mobiliários
SCVM	Sociedades Corretoras de Valores Mobiliários
SDVM	Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários
SGOIC	Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo
UIF	Unidade de Informação Financeira
OP	Obrigações Privadas
OT-ME	Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira
OT-TX	Obrigações de Tesouro Indexadas ao Dólar



**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Avaliação Sectorial de Risco (ASR) constitui um instrumento estratégico fundamental para a compreensão dos riscos existentes no Mercado de Valores Mobiliários (MVM), permitindo identificar, analisar e avaliar de forma sistemática as ameaças, vulnerabilidades e riscos associados ao Branqueamento de Capitais (BC). Os resultados da ASR constituem um elemento de apoio na definição de políticas, prioridades estratégicas e medidas de mitigação baseadas no risco, bem como orientar a afectação eficiente de recursos humanos, financeiros e tecnológicos.

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) efectua a avaliação do risco do sector que supervisiona e fiscaliza, com vista a prevenir o BC, nos termos do ponto iii) da alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa¹.

A CMC realizou a última ASR de BCFTPADM no início de 2024, tendo como base as informações de 2022 e 2023. Desta feita, torna-se necessária a actualização desta avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/20, sendo esta a 1.ª ASR de Branqueamento de Capitais (BC) segregada da avaliação do FT.

Neste sentido, a presente actualização teve como referência dados de 2024 e 2025, observando a metodologia do Banco Mundial, bem como a metodologia aplicada pela Unidade de Informação Financeira (UIF) na Avaliação Nacional de Risco (ANR) de 2025, onde foram estabelecidas as ameaças e vulnerabilidades do MVM, verificando-se, de igual modo, o seu impacto.

¹ Doravante "Lei n.º 5/20".



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

Assim, a classificação das grandezas ameaças e vulnerabilidades foram avaliadas com **um nível de risco médio**, resultando numa avaliação de risco de BC do sector em **médio**.



RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS 2025

I. INTRODUÇÃO

1.1. OBRIGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCO DE BC

No período compreendido entre Outubro de 2021 e Março de 2023, Angola foi submetida a uma avaliação mútua pelo Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group (ESAAMLG), um órgão regional criado para monitorizar o progresso dos países relativamente ao cumprimento e implementação das Recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), concernentes à prevenção e ao combate do BC e FT.

Adicionalmente, em Setembro de 2024, Angola foi avaliada pelo *International Co-operation Review Group* (ICRG) do GAFI, tendo o plenário do GAFI, em 25 de Outubro de 2024, deliberado o regresso de Angola à lista de países sob monitorização reforçada, emitindo um conjunto de recomendações a serem cumpridas por cada sector.

Deste modo, em conformidade com a Recomendação 1 do GAFI, e com o intuito de colmatar lacunas específicas no sector do MVM, particularmente no que se refere à necessidade de aprofundar a compreensão dos riscos de BC, a CMC realizou a sua 3ª ASR de BC segregada. Esta avaliação foi elaborada com base nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/20.

1.2. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

A ASR teve como referência dados de 2024 e 2025, observando a metodologia do Banco Mundial, bem como a metodologia aplicada pela UIF na ANR de 2025, onde foram estabelecidas as ameaças e vulnerabilidades do MVM, verificando-se, de igual modo, o seu impacto.

**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

A ASR incide exclusivamente sobre as actividades reguladas e supervisionadas pela CMC e contempla as entidades sujeitas², nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1, no n.º 3 e na alínea i) do n.º 7, todos do artigo 2.º da Lei n.º 5/20, no caso em concreto, aquelas que desenvolvem actividades de investimento em valores mobiliários, nomeadamente as Sociedades Distribuidoras e Corretoras de Valores Mobiliários (SDVM e SCVM) e as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC). As restantes entidades, auxiliares do sistema financeiro, pela natureza da actividade que prestam, estarão fora do escopo da ASR em matéria de prevenção e combate ao BC pela CMC.

II. METODOLOGIA E RECOLHA DE DADOS

2.1. METODOLOGIA

A CMC para avaliar a exposição ao risco de BC do sector de valores mobiliários seguiu a metodologia do Banco Mundial, onde em linhas gerais o risco é determinado pelas vulnerabilidades, bem como, a metodologia do GAFI que avalia o risco de BC a partir da análise das ameaças e vulnerabilidades para auxiliar na formulação de questões e interpretação de alguns critérios constantes das variáveis de avaliação.

A aferição do risco com a metodologia do Banco Mundial, foi feita mediante análise de um conjunto de factores que compõem as ameaças e

² As instituições financeiras previstas na lei que estabelece o seu regime (alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/20); Gestão de fundos, valores mobiliários ou outros activos de diferente natureza (n.º 3 do artigo 2.º da Lei 5/20) e As sociedades gestoras de mercados regulamentados, de sistemas de liquidação, de câmara de compensação ou contraparte central e de sistemas centralizados de valores mobiliários (alínea i) do n.º 7 do artigo 2.º da Lei n.º 5/20).

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS 2025

vulnerabilidades, com base em ratings caracterizado por baixo, médio baixo, médio, médio alto ou alto.

Ao nível das vulnerabilidades, conforme indicado pela metodologia do Banco Mundial foram avaliadas: i) ***variáveis de controlo a entrada em que se teve em conta o grau de preparação e resiliência do supervisor e das entidades sujeitas na prevenção e combate ao BC***; ii) ***as vulnerabilidades inerentes em que se teve em conta as características específicas do sector para efeitos de avaliação dos riscos inerentes aos produtos e serviços disponibilizados ao mercado***.

Para a classificação das vulnerabilidades foi atribuída uma pontuação de "0 a 1", conforme a matriz da metodologia ilustrada abaixo:

Figura n.º 1 – Classificação do nível de vulnerabilidade

Excelente	Quase Excelente	Muito Alta	Alta	Alta Média	Média	Média baixa	Baixa	Muito Baixa	Quase Nada	Não Existe
1	0,9	0,8	0,7	0,6	0,5	0,4	0,3	0,2	0,1	0,0

Fonte: Banco Mundial

Para a avaliação das ameaças, seguindo a referida metodologia, as classificações foram atribuídas conforme figura 8, abaixo:

Figura n.º 2 – Classificação das ameaças

Ameaças de BC				
A	MA	M	MB	B

A= Alta; MA= Média Alta; M=Média; MB= Média Baixa; B = Baixa

A avaliação foi feita com base no nível e natureza das ameaças considerando a capacidade dos potenciais infractores em explorarem o sistema para fins ilícitos.

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS 2025

Assim sendo, o risco será o resultado da soma entre as Ameaças e Vulnerabilidades:

Figura n.º 3 – Metodologia do cálculo do risco



- ✓ **Ameaças** que se consubstanciam em factores externos ao MVM;
- ✓ **Vulnerabilidades** identificadas no sector de valores mobiliários, tendo em consideração as 12 vulnerabilidades identificadas pelo Banco Mundial, em função dos factores de risco específicos do sector de valores mobiliários e dos potenciais riscos do país.
- ✓ **Risco** - probabilidade de que uma entidade seja utilizada, intencionalmente ou não, para ocultar ou disfarçar a origem ilícita de fundos.

Figura n.º 4 – Método de cálculo do risco

AMEAÇAS GERAIS	A	A	A	MA	A	A
	MA	M	M	MA	MA	A
	M					
	MB	MB	M	M	MA	MA
	B	MB	MB	M	M	M
		B	MB	MB	M	M
		B	MB	M	MA	A
VULNERABILIDADES GERAIS						

2.2. FONTES DE INFORMAÇÃO

Para efeitos da ASR do MVM foram utilizadas as seguintes fontes: (i) Relatório da ANR de FT de 2025; (ii) Relatório da ASR de BC de 2024; (iii) Relatório de Avaliação Mútua de Angola; (iv) Relatório do Período de Pós-Observação de Angola (sigla em inglês POPR), (v) Questionários dirigidos às Entidades do

**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

Mercado³; (vi) Dados estatísticos sobre STR reportados pela UIF; (v) Guia de Orientação para uma abordagem baseada no risco no sector de valores mobiliários; (vi) Relatório sobre os negócios realizados no MVM no período de 2025.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO

Na avaliação do nível e natureza da vulnerabilidade foram tidas em conta as características do sector, brechas existentes no sistema com base na avaliação dos factores seleccionados na lista disponibilizada pelo Banco Mundial, bem como, os factores descritos no *Application Paper on Combating Money Laundering and Terrorist Financing* da IAIS⁴ e outros conforme especificidade do sector em função da avaliação nacional de risco, seleccionados pelo supervisor, nomeadamente:

❖ Factores de ameaça

Para identificação das ameaças foram usadas as categorias de crimes subjacentes identificadas no âmbito do Relatório de Avaliação Mútua de Angola, bem como do Relatório de Avaliação Nacional de Risco.

Ameaças (crimes e actividades externas ao sector que concorrem para o aumento do risco): (i) Crimes de corrupção e peculato, (ii) Contrabando de combustíveis, (iii) Fraudes fiscais; (iv) Participação económica em negócio; (v) Elevado grau de informalidade de alguns sectores da economia; (vi) Estruturas Empresariais Opacas.

³ SCVM, SDVM e SGOIC.

⁴ Estabelece uma Abordagem Baseada no Risco (RBA) focada em factores inerentes ao cliente, produtos, canais de distribuição e geografia.

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2025

❖ Vulnerabilidades de Controlo

Relativamente à **vulnerabilidade de controlo**, foi analisada a qualidade dos controlos de prevenção e combate ao BC (variáveis de controlo de entrada): (i) Abrangência do quadro legal de BC; (ii) Eficácia dos procedimentos e das práticas de supervisão; (iii) Disponibilidade e aplicação de sanções administrativas; (iv) Disponibilidade e aplicação de sanções criminais; (v) Disponibilidade e eficácia dos controlos de entrada; (vi) Integridade dos colaboradores do sector de Valores Mobiliários; (vii) Conhecimento de BC pelos colaboradores do sector de valores mobiliários; (viii) Eficácia da função Compliance (conformidade); (ix) Eficácia da Monitorização e Comunicação de Operações Suspeitas; (x) Disponibilidade e acesso as informações sobre o beneficiário efectivo; (xi) Disponibilidade de infraestruturas de identificação fiáveis; (xii) Disponibilidade de fontes de informações independentes.

❖ Vulnerabilidades Inerentes aos produtos

Quanto as **vulnerabilidades inerentes aos produtos** foram seleccionadas os seguintes factores: (i) Valor/dimensão total; (ii) Complexidade e diversidade da carteira; (iii) Perfil dos investidores; (iv) Existência de característica de investimento/depósito; (v) Liquidez da Carteira; (vi) Frequência das transacções internacionais e (vii) Outros factores de vulnerabilidades.

III. ANÁLISE

3.1. CLASSIFICAÇÃO DAS AMEAÇAS

A Ameaça Geral de branqueamento de capitais é de nível **05 "média"** com tendência Inalterada.

**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

Figura n.º 5 - Classificação das Ameaças por Sector

Classificação das Ameaças por Sector	Classificação
SDVM-SCVM - Casificação	Médio
SGOIC - Classificação	Médio
Nível de risco Geral	Médio

Figura n.º 6 - Classificação por tipo de Ameaças

Classificação das Ameaças				AI	SGOIC
Sectores da Economia				Baixo	Baixo
Informalidade da Economia				Alto	alto
Crimes subjacentes à prática de BC no MVM				Baixo	Baixo
Estruturas empresariais opacas				Alto	Alto
Nível de Risco das Ameaças					
A	MA	M	MB	B	

3.2. CLASSIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES

A classificação geral das vulnerabilidades de branqueamento de capitais do sector é “**média**” e se encontra composta pela vulnerabilidade de controlo e vulnerabilidades inerente aos produtos.

Figura n.º 7 - Classificação das Vulnerabilidades por Sector

Classificação das vulnerabilidades por sector	Classificação
SDVM-SCVM - Casificação	Médio
SGOIC - Classificação	Médio
Nível de risco Geral	Médio

Classificação das Vulnerabilidades de Controlo

Avaliados os 12 critérios relacionados com a classificação das vulnerabilidades de controlo do mercado de valores mobiliários, concluiu-se que o Nível de Risco das

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2025

Vulnerabilidades de Controlo é **"médio"**

Figura n.º 8 - Classificação das Vulnerabilidades de controlo

Classificação das Vulnerabilidades de Controlo de Entrada							AI		SGOIC	
Abrangência do quadro jurídico AML							AM		AM	
Eficácia dos procedimentos e práticas de supervisão							AM		AM	
Disponibilidade e aplicação de sanções administrativas							AM		AM	
Disponibilidade e aplicação de sanções penais							QE		QE	
Disponibilidade e eficácia dos controlos de entrada							MA		MA	
Integridade do pessoal das empresas de valores mobiliários							MB		MB	
Conhecimentos de AML do pessoal das sociedades							MB		MB	
Eficácia da função de conformidade (organização)							MB		MB	
Eficácia do controlo e da comunicação de actividades suspeitas							M		AM	
Disponibilidade e acesso a informações sobre a propriedade efectiva							B		B	
Disponibilidade de uma infraestrutura de identificação fiável							MB		MB	
Disponibilidade de fontes de informação independentes							NE		NE	
Nível de Risco das Vulnerabilidades de Controlo										
Excelente	Quase Excelente	Muito Alta	Alta	Alta Média	Média	Média baixa	Baixa	Muito Baixa	Quase Nada	Não Existe
1	0,9	0,8	0,7	0,6	0,5	0,4	0,3	0,2	0,1	0,0

Classificação das Vulnerabilidades inerentes aos produtos

Avaliados os diferentes critérios de classificação da vulnerabilidade inerente aos produtos do mercado de valores mobiliários concluiu-se que o nível da vulnerabilidade é **"Média Baixa"**

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS 2025

Figura n.º 9 - Classificação das Vulnerabilidades Inerentes aos Produtos

Classificação das Vulnerabilidades Inerente aos Produtos			AI	SGOIC
OT-NR - Classificação: Media Baixa			MB	-
Acções - Classificação: Media Baixa			MB	-
OT-ME - Classificação: Media Baixa			MB	-
BT - Classificação: Baixa			B	-
OTX - Classificação: Baixa			B	-
ODC - Classificação: Baixa			B	-
UP - Classificação: Baixa			B	-
Nível de Risco: Média Baixa			MB	-
Organismo de Investimento Colectivo Fechado			-	MA
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto e Fechado			-	M
Nível de Risco das Vulnerabilidades de Inerentes aos Produtos				
Baixo	Médio Baixo	Médio	Médio Alto	Alto
0,00-0,20	0,20-0,40	0,40-0,60	0,60-0,80	0,80-1,00

IV. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DO MERCADO

O risco de BC a que o sector de Valores Mobiliários está exposto é de **0,5**, o que corresponde a um nível de risco **médio**.

Figura n.º 10 – Cálculo do risco

AMEAÇAS - Médio	+	VULNERABILIDADES GERAIS - Médio	=	RISCO DO SECTOR Médio
-----------------	---	---------------------------------	---	-----------------------

Figura n.º 11 – Matriz do nível risco

AMEAÇAS GERAIS	A	A	A	MA	A	A
	MA	M	M	MA	MA	A
	M	MB	M	M	MA	MA
	MB	MB	MB	M	M	M
	B	MB	MB	M	M	M
	B	MB	M	MA	A	

RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2025

VULNERABILIDADES GERAIS

V. CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES E PLANO DE ACÇÃO

O resultado da vulnerabilidade de BC do sector constitui um vector orientador da actuação da CMC em matéria de prevenção do BC, tendo como consequência a definição de acções prioritárias em função dos riscos identificados, quer estes respeitem à qualidade de controlo implementado ou às vulnerabilidades intrínsecas detectadas.

Neste caso, apresentamos na figura abaixo, as principais vulnerabilidades que carecem de uma intervenção prioritária, resultante de avaliação realizada.

Figura n.º 12 - Classificação Prioritária

Classificação das Prioridades	Agente de Intermediação	SGOIC
Eficácia dos procedimentos e práticas de supervisão	2	2
Conhecimentos de AML dos colaboradores	1	1
Eficácia da função de Compliance	2	2
Disponibilidade e acesso a informações sobre beneficiários efectivos	4	4

Assim, para mitigar as vulnerabilidades de BC identificadas, estão previstas um total de 43 acções, nomeadamente, 4 acções de supervisão directa, 35 acções de supervisão indirecta, 4 Workshop/acções formativas e de Sensibilização em matéria da BC, conforme a figura abaixo.

Figura nº 13 – Acções Planeadas para 2026

Ano	Acções Planeadas		
2026	Directas	Indirectas	Workshop
	4	35	4



**RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCO DE BRANQUEAMENTO DE
CAPITAIS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2025**

Não obstante os dados indicados acima, podem ser realizadas acções de supervisão extraordinárias em função das situações que forem identificadas durante o ano. Assim sendo, o plano de acção da CMC está alinhado com as principais vulnerabilidades identificadas.

Neste sentido, a CMC, continua a desenvolver a implementação de uma abordagem baseada no risco, dando não só continuidade aos trabalhos desenvolvidos na sequência das vulnerabilidades do relatório sectorial do ano de 2024, mas ajustando igualmente a sua visão às diferentes variáveis agora avaliadas.